



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

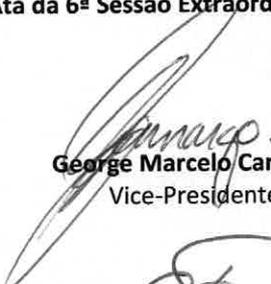
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

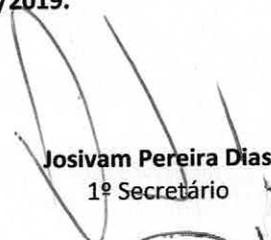
Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 28/06/2019 – Exercício 2019 – 3ª Sessão Legislativa

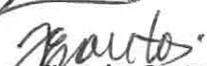
Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 18:09, realizou-se a **Sexta Sessão Extraordinária do ano de 2019**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Trajano de Oliveira Filho**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Josivam Pereira Dias**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, George Marcelo Camargo, Gerson Aparecido Viana, João de Mello, João Custódio da Silva, João Evangelista dos Santos, Josivam Pereira Dias e Trajano de Oliveira Filho. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia** foi feita a apresentação, deliberação e votação das proposições: **1) Projeto de Lei Complementar nº 8/2019**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre alteração de carga horária de cargo que especifica e providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 18/2019**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre autorização legislativa para cancelamento de dívidas ativas em razão da ocorrência da prescrição e providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **3) Projeto de Lei nº 20/2019**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **4) Projeto de Lei nº 21/2019**, De autoria do Executivo, Estabelece como expansão urbana área rural que especifica, para fins de implantação de empreendimento imobiliário no modelo loteamento e providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **5) Projeto de Lei nº 23/2019**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre autorização legislativa para o Município efetuar a regularização fundiária do núcleo informal consolidado denominado Bairro Rio Verde e providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **6) Projeto de Lei nº 24/2019**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.339 de 14 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 18:26, do que para constar, eu, Josivam Pereira Dias, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de junho de 2019.

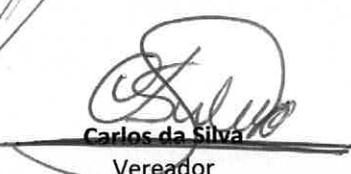
Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 28/06/2019.

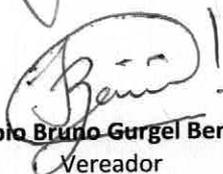

Trajano de Oliveira Filho
Presidente


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


Josivam Pereira Dias
1º Secretário


João Evangelista dos Santos
2º Secretário


Carlos da Silva
Vereador


Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


João Custódio da Silva
Vereador


João de Mello
Vereador